



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal. 77 - CEP 14.620-000
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-0932
FAX (016) 826-0753

Fls

Livro n°

Visto:

LEI Nº 2956

De 06 de novembro de 1997

Denomina "**ROBERTO DINIZ JUNQUERA**" a sede da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, localizada com frente para a avenida um, entre as ruas quatro e seis.

O DOUTOR JOÃO HENRIQUE ORSI, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

ARTIGO 1º - A nova Séde da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, localizada com frente para a avenida um, entre as ruas quatro e seis, terá a denominação de "**ROBERTO DINIZ JUNQUEIRA**".

ARTIGO 2º - Esta lei, revogadas às disposições em contrário entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

06 de novembro de 1997


JOÃO HENRIQUE ORSI
Prefeito Municipal